

Fortaleza, 30 de julho de 2014

Exmo. Sr.
Dr. Romildo Carneiro Rolim
Presidente do Conselho Deliberativo da CAPEF
N e s t a

Senhor Presidente,

Nos últimos dias, repetidas vezes, tenho sido procurado por aposentados integrantes do Plano BD, expondo suas preocupações relativamente aos desconfortos de ordem financeira por que vêm atravessando no momento, com agravamento ao bem-estar de suas famílias e deles próprios.

Há relatos de casos que beiram à extrema penúria, passando desde a incapacidade financeira para adquirir remédios, honrar compromissos assumidos e, até mesmo em suprir a família de alimentos, sendo este último a razão que me levou a compartilhar com V.Sa, demais membros deste Colegiado e diretoria da Capef, essa preocupação.

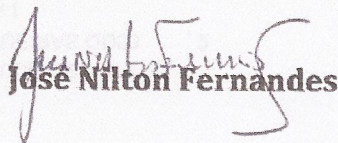
É bem verdade que a Capef dispõe de modalidades de empréstimos para esses casos, os quais se me apresentam adequados à solução desses desconfortos, principalmente no que tange a encargos e prazos. Contudo, infelizmente, muitos não mais possuem margem operacional onde se possam ancorar essas operações.

Do lado da Capef, é inegável que essas operações não trazem o menor risco operacional, além de ser uma modalidade de aplicação com razoável rentabilidade, acima da meta atuarial, cuja participação da carteira em relação ao patrimônio total se apresenta inferior a 2,7%.

A título de informação, foi noticiado na Tribuna Bancária - SEEB/CE -edição 1343, fl. 6, da semana p. finda, que a Caixa de Previdência do BB - PREVI - aumentou o teto para empréstimo simples (até R\$ 145 mil), estendendo o prazo para até 120 meses em uma das faixas etárias, alcançando esta medida cerca de 83% dos associados.

Diante do exposto, solicito encarecidamente de V.Sa o favor de diligenciar providências no sentido de determinar proceder à análise circunstanciada da matéria em questão, trazendo-a a este colegiado em data oportuna, para deliberação.

Atenciosamente,


José Nilton Fernandes